



Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC



Florianópolis, 29 de março de 2012

CE DA-0019/2012

À Senhora
Rosilene Gomes Viana
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Rua Lacerda Coutinho, 149 - Centro
88013-030 Florianópolis - SC

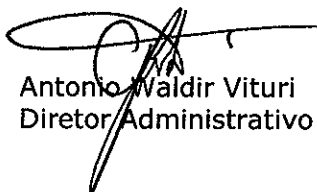
Ref.: Sua correspondência INTERSUL-023/2012, de 28.03.2012, São Luis - MA.

Prezado Senhor,

Cumprimentado-a cordialmente e, em atenção ao documento acima referido, informamos que a ELETROSUL autoriza a inclusão do dia 05.04.2012, Quinta-feira Santa, no "Calendário Anual de Compensação Coletiva".

2. Em relação ao pagamento pelos empregados das horas a serem liberadas, as mesmas deverão ser compensadas durante o ano de 2012, na forma definida no "Termo de Compromisso" firmado anualmente com essa intersindical.

Atenciosamente,



Antonio Waldir Vituri
Diretor Administrativo

Missão: Atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável.